



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



PORTARIAS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde ou auxílio maternidade com vencimentos integrais de acordo com o inciso I do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c. com os artigos 32 e 34 da Lei Municipal nº 624 de 23 de março de 2006, aos servidores abaixo elencados, submetidos à perícia médica:

PORT	MATR	NOMES	PRAZO	PERÍODO NO PREV
020/18	4130	ANGELA BEATRIZ KLAYN FREIRE	180 dias	23/01 a 22/07/2018
021/18	4039	AURELINA RODRIGUES REZENDE	090 dias	23/02 a 24/05/2018
022/18	4383	CINTIA NEVES HEIZER (MATERNIDADE)	120 dias	14/01 a 14/05/2018
023/18	4611/4612	GEANNE MERYS CRUZ CABRAL REZENDE	060 dias	16/02 a 17/04/2018
024/18	4460/4726	MONICA OLIVEIRA ROUPA	060 dias	14/02 a 15/04/2018
025/18	3885	NILTON DE SOUZA	180 dias	06/02 a 05/08/2018
026/18	0195	PAULO CESAR GOMES COELHO	090 dias	10/02 a 11/05/2018
027/18	4687	URSULA PACHECO DA SILVA	060 dias	01/02 a 02/04/2018
028/18	3775	VALERIA GORNE BUENO	180 dias	03/02 a 02/08/2018
029/18	4070	VERA ILSE CORREA BUENO	090 dias	01/02 a 02/05/2018
030/18	4779	VIRGINIA LIMA GONÇALVES NEVES HESPANHOL (MATERNIDADE)	120 dias	09/02 a 09/06/2018

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas iniciais das concessões.

Trajano de Moraes, 27 de fevereiro de 2018.

Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

PUBLICADA

Gazeta Região Serra Mar
Edição: 579 Página: 09
Data: 10/03/2018